



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)**

**DOCUMENTO TÉCNICO**  
**PRODUTOS 02 E 04**

**Projeto PNUD/BRA/11/008**

**Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos  
direitos do consumidor no Brasil**

Termo de Referência – Edital nº 02/2020

**Consultora Responsável:** Andressa Kutschenko Nahas (CONRE 3: 9066 – A)

17 de setembro de 2021

## Índice

<b>SIGLAS</b> .....	<b>3</b>
<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS</b> .....	<b>5</b>
2.1 Produção do banco de dados da Justiça Federal.....	5
2.2 Análises relativas à Justiça Federal .....	5
<b>3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO</b> .....	<b>7</b>
<b>4. BANCO DE DADOS</b> .....	<b>8</b>
4.1 Dados Brutos .....	8
4.1.1 Fontes dos Dados .....	8
4.1.2 Definições de escopo.....	8
4.1.3 Estruturação dos dados.....	11
4.2 Produto Final (Produto 02).....	11
4.2.1 Banco de Dados Construído.....	11
<b>5. ANÁLISES JURIMÉTRICAS (Produto 04)</b> .....	<b>17</b>
5.1 Metodologia.....	17
5.2 Resultados.....	17
5.2.1 Descrição das características dos Processos Judiciais.....	17
5.2.2 Cálculo da taxa de reversão.....	21
5.2.3 Dosimetria .....	22
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>26</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	<b>27</b>

## **SIGLAS**

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

DP - Desvio-Padrão

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Senacon - Secretaria Nacional do Consumidor

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justiça

TRF - Tribunal Regional Federal

## **1. OBJETIVO**

Os presentes produtos têm por objetivo principal a elaboração de banco de dados e análises empírica, junto à segunda instância da Justiça Federal, das multas aplicadas originárias de processos sancionatórios na Senacon, com foco em aspectos tais como: motivos, valores, confirmação ou reversão da penalidade no processo judicial.

Como objetivos específicos, definem-se:

- Realização de análises jurimétricas sobre características das sanções, dosimetria e taxa de reversão;
- Construção de parâmetros que subsidiem o processo sancionatório; administrativo na defesa do consumidor e a formulação de termos de ajuste de conduta;
- Cálculo da probabilidade do efetivo recolhimento da multa, o valor aplicado e o comportamento estratégico dos fornecedores no processo sancionatório.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

- Produto 2: Entrega e descrição do banco de dados coletados junto à Justiça Federal;
- Produto 4: Entrega das análises relativas à Justiça Federal.

### **2.1 Produção do banco de dados da Justiça Federal**

O Produto 2 se caracteriza pela produção de um banco de dados das autuações administrativas aplicadas originárias de processos sancionatórios na Senacon junto à segunda instância da Justiça Federal.

O banco de dados foi enriquecido com diversos atributos como motivos, valores, confirmação ou reversão da penalidade no processo judicial.

Para melhor compreensão da condução da consultoria e segundo as diretrizes para construção do plano de trabalho estipulado no Termo de Referência, seguem as etapas realizadas para obtenção deste produto:

1. Recebimento dos Dados pela Senacon;
2. Entendimento dos Dados;
3. Estruturação do banco de dados;
4. Higienização do banco de dados;
5. Criação de novas variáveis;
6. Codificação das variáveis;
7. Especificação do dicionário de variáveis.

### **2.2 Análises relativas à Justiça Federal**

Com o suporte do banco de dados obtido na entrega do Produto 2, foram realizadas as seguintes etapas para produção final das análises jurimétricas:

1. Descrição das características das sanções e das variáveis criadas relativas ao tema;

2. Cálculo da taxa de reversão por tipos de sanções e modelagem estatística por meio da regressão logística para predição da probabilidade de reversão da penalidade;
3. Modelagem estatística por meio da árvore de decisão para construção de regras para melhora da assertividade e clareza da dosimetria;
4. Cálculo da taxa de termos de ajuste de conduta por tipos de sanções e modelagem estatística por meio da regressão logística para predição da probabilidade de termos de ajuste de conduta.

### **3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Este relatório será dividido em dois capítulos:

- O Capítulo 4 tem por objetivo descrever o processo de construção do banco de dados coletados junto à Justiça Federal (Produto 2);
- O Capítulo 5 apresenta as análises jurimétricas relativas à Justiça Federal (Produto 4).

## 4. BANCO DE DADOS

### 4.1 Dados Brutos

#### 4.1.1 Fontes dos Dados

A coordenação do projeto auxiliou a consultora na obtenção dos dados, com envio de documento com as autuações administrativas aplicadas originárias de processos sancionatórios na Senacon junto à segunda instância da Justiça Federal.

Os processos judiciais em segunda instância foram buscados nos sistemas eletrônicos dos Tribunais Regionais Federais (TRF's) correspondentes. Segue a relação dos sistemas utilizados na tabela abaixo (Tabela 1):

Tabela 1. Relação dos sistemas eletrônicos de segunda instância da Justiça Federal utilizados no projeto – Etapa 1.

<b>Jurisdição</b>	<b>Endereço Eletrônico do Sistema</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	<a href="https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/">https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/</a> <a href="https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/listView.seam">https://pje1g.trf1.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/listView.seam</a>
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	<a href="https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam">https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam</a> <a href="http://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaProcessual">http://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaProcessual</a>
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	<a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php">https://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php</a>

#### 4.1.2 Definições de escopo

##### **Período dos processos**

Processos sancionatórios aplicados pela Senacon entre os anos de 2012 e 2018.



### **Seleção dos processos**

O documento enviado pela Senacon contém 22 processos judiciais relativos às multas aplicadas originárias de processos sancionatórios na Senacon. No entanto, um processo não subiu para segunda instância (0012581-02.2016.403.6100) e outro se refere à multa aplicada originária pelo Procon de Goiás (0046976-26.2016.4.01.3400). Desta maneira, estes dois processos foram excluídos das análises, resultando em 20 processos.

### **Consulta processos em terceira instância**

Os processos foram consultados nos sistemas dos Tribunais Superiores: Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), afim de verificar se tais migraram para instância superior.

### **Verificação de processos adicionais**

Foram pesquisados pelos endereços eletrônicos de Jurisprudência dos 5 TRF's (Tabela 2) possíveis processos adicionais por meio do campo "pesquisa livre", como:

- Senacon;
- "UNIAO FEDERAL" E consumidor E administrativo;
- "Ação Anulatória" E consumidor.

Tabela 2. Relação dos sistemas eletrônicos de segunda instância da Justiça Federal utilizados no projeto – Etapa 2.

<b>Jurisdição</b>	<b>Endereço Eletrônico do Sistema</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	<a href="https://www2.cjf.jus.br/jurisprudencia/trf1/">https://www2.cjf.jus.br/jurisprudencia/trf1/</a>
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	<a href="https://www10.trf2.jus.br/consultas/?entqr=3&amp;lr=lang_pt&amp;ie=UTF-8&amp;oe=UTF8&amp;adv=1&amp;ulang=&amp;access=p&amp;entqrm=0&amp;wc=200&amp;wc_mc=0&amp;ud=1&amp;filter=0&amp;getfields=*&amp;q=&amp;clien">https://www10.trf2.jus.br/consultas/?entqr=3&amp;lr=lang_pt&amp;ie=UTF-8&amp;oe=UTF8&amp;adv=1&amp;ulang=&amp;access=p&amp;entqrm=0&amp;wc=200&amp;wc_mc=0&amp;ud=1&amp;filter=0&amp;getfields=*&amp;q=&amp;clien</a>
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	<a href="http://web.trf3.jus.br/base-textual">http://web.trf3.jus.br/base-textual</a>
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	<a href="https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/pesquisa.php?tipo=1">https://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/pesquisa.php?tipo=1</a>
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	<a href="https://www4.trf5.jus.br/Jurisprudencia/">https://www4.trf5.jus.br/Jurisprudencia/</a>

No entanto, não foram identificados novos processos dentro do escopo definido.

### **Enriquecimento do banco de dados**

Os dados dos processos judiciais foram estruturados e enriquecidos com diversas variáveis provenientes das fontes: Sistemas TRF's, Sistema STF, Sistema STJ, Senacon, Google e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Inicialmente, as autuações foram pesquisadas no Google afim de obter o registro da autuação e adicionar ao banco de dados a variável “Valor da multa inicial - estipulada na autuação administrativa”. As autuações foram salvas em arquivos *jpg*.

Em seguida, os processos judiciais foram pesquisados nos sistemas eletrônicos de segunda instância da Justiça os documentos que contém as respectivas sentenças foram coletados em arquivos *pdf*. Com estas fontes foram criadas 15 variáveis, que especificam características dos processos como TRF de jurisdição, vara, classe, data de autuação, data da sentença (sentença mais recente), ano de autuação, ano da sentença (sentença mais recente), assunto, autor / apelante do processo judicial, réu, motivo, ementa, decisão judicial (decisão mais recente), valor da multa final (estipulada na sentença do processo judicial) e decisão interpretada do processo judicial: Multa

mantida, Reforma Parcial da Multa, Reforma da Multa e Sem decisão. Também foi adicionado uma variável que especifica o endereço eletrônico do Sistema do TRF e calculado o tempo entre autuação e sentença (anos) a partir das variáveis data de autuação e data da sentença.

Posteriormente, os processos judiciais foram consultados nos sistemas dos Tribunais Superiores: Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), afim de verificar se tais migraram para instância superior. A partir destas consultas foram criadas e adicionadas ao banco de dados as variáveis “STF” e “STJ”, que verifica se processo migrou para o STF e STJ, respectivamente.

Dado o baixo número de processos, foram realizadas buscas de cada apelante nos seguintes endereços eletrônicos: <http://compras.dados.gov.br/fornecedores>, <https://www.informecadastral.com.br/cnpj> e <https://consultacnpj.com/cnpj> e criadas variáveis como CNPJ do Apelante, código e descrição CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) principal do CNPJ do Apelante e Natureza Jurídica do CNPJ do Apelante. Por ultimo, foram criadas as variáveis Código e descrição da divisão CNAE principal do CNPJ do Apelante a partir dos dois primeiros dígitos do código CNAE e da tabela de relação código e descrição CNAE (Fonte: IBGE, disponível em <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>).

#### **4.1.3 Estruturação dos dados**

Ao todo foram estruturadas 28 variáveis relativas aos 20 processos judiciais.

### **4.2 Produto Final (Produto 02)**

#### **4.2.1 Banco de Dados Construído**

Segue a relação do dicionário de variáveis por meio da Tabela 3 e o banco de dados resumido, com apenas 6 variáveis (Jurisdição, Ano da Autuação, Ano da Sentença, Autor/Apelante, Multa Inicial e Decisão) na Tabela 4.

Os dados e dicionário de variáveis estão disponibilizados no arquivo “Produto 02 - Base Processos Senacon.xlsx”, localizados na pasta “Projeto BRA/11/008 > Produtos 02 e 04 - Base e Análises - Processos Senacon”.

O arquivo contém cinco abas, sendo:

- Aba 1 “Info”: Contém informações utilizadas no desenvolvimento do trabalho, como relação dos endereços eletrônicos dos Sistemas de Jurisprudência e Consulta de Processos dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais Superiores (STF e STJ). Também contém a tabela de códigos e descrições CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), utilizada para criação de variáveis a partir do CNPJ dos Apelantes.
- Aba 2 "Dicionário": Contém a relação de variáveis do banco de dados, assim como suas respectivas descrições e fontes;
- Aba 3 "Dados": Banco de dados completo;
- Aba 4 "Tabela": Banco de dados resumido, com apenas 6 variáveis (Jurisdição, Ano da Autuação, Ano da Sentença, Autor/Apelante, Multa Inicial e Decisão);
- Aba 5 "Resultados": Tabelas descritivas dos processos.

Também foram adicionados na pasta “Produtos 02 e 04 - Base e Análises - Processos Senacon” os arquivos ds autuações e os documentos que contém as respectivas sentenças aplicadas pela segunda instância da Justiça.

Tabela 3. Relação das variáveis finais obtidas e construídas (dicionário de variáveis)

Variável	Descrição	Fonte
1	Processo Judicial Número do processo judicial	Senacon
2	Processo Administrativo Senacon Número do processo administrativo aplicado pela Senacon	Senacon
3	Jurisdição TRF de jurisdição do processo judicial	Processo Judicial TRF
4	Vara Vara do processo judicial	Processo Judicial TRF
5	Classe Classe do processo judicial	Processo Judicial TRF
6	Data da Autuação Data de autuação	Processo Judicial TRF
7	Data da Sentença Data da sentença (sentença mais recente)	Processo Judicial TRF
8	Ano da Autuação Ano de autuação	Processo Judicial TRF
9	Ano da Sentença Ano da sentença (sentença mais recente)	Processo Judicial TRF
10	Tempo entre autuação e sentença (anos) Tempo entre autuação e sentença (anos)	Calculado
11	Assunto Assunto do processo judicial	Processo Judicial TRF
12	Autor / Apelante Autor / Apelante do processo judicial	Processo Judicial TRF
13	Réu Réu do processo judicial	Processo Judicial TRF
14	Motivo Motivo do processo judicial	Processo Judicial TRF
15	Ementa Ementa do processo judicial	Processo Judicial TRF / Senacon
16	Decisão Judicial Decisão judicial (Decisão mais recente)	Processo Judicial TRF
17	Multa Inicial Valor da multa inicial - estipulada na autuação	Processo Administrativo Senacon

	administrativa	
<b>18</b>	Multa Final	Valor da multa final - estipulada na sentença do processo judicial Processo Judicial TRF
<b>19</b>	Decisão	Decisão interpretada do processo judicial: Multa mantida, Reforma Parcial da Multa, Reforma da Multa e Sem decisão Processo Judicial TRF
<b>20</b>	Link Processo	Endereço Eletrônico do Sistema do TRF Relação de Endereços Eletrônicos dos Sistemas do TRF's
<b>21</b>	STF	Consulta se processo migrou para o STF Sistema STF: <a href="http://www.stf.jus.br/portal/processo/pesquisarProcesso.asp">http://www.stf.jus.br/portal/processo/pesquisarProcesso.asp</a>
<b>22</b>	STJ	Consulta se processo migrou para o STJ Sistema STJ: <a href="https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea">https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea</a>
<b>23</b>	CNPJ	CNPJ do Apelante Buscas Google a partir do nome do apelante: relação dos seguintes
<b>24</b>	Cód CNAE	Código CNAE principal do CNPJ do Apelante endereços eletrônicos: <a href="http://compras.dados.gov.br/fornecedores">http://compras.dados.gov.br/fornecedores</a> ,
<b>25</b>	CNAE	Descrição CNAE principal do CNPJ do Apelante <a href="https://www.informecadastral.com.br/cnpj">https://www.informecadastral.com.br/cnpj</a> e
<b>26</b>	Natureza Jurídica	Natureza Jurídica do CNPJ do Apelante <a href="https://consultacnpj.com/cnpj">https://consultacnpj.com/cnpj</a>
<b>27</b>	Divisão CNAE	Código da divisão CNAE principal do CNPJ do Apelante IBGE - Disponível em: <a href="https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html">https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html</a>
<b>28</b>	Cód Divisão CNAE	Descrição da divisão CNAE principal do CNPJ do Apelante

Tabela 4. Banco de Dados Resumido.

ID	Jurisdição	Ano da Autuação	Ano da Sentença	Autor / Apelante	Multa Inicial	Decisão
1	TRF 1ª Reg	2012	2016	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	75.000,00	Multa mantida
2	TRF 1ª Reg	2014	2018	SONY BRASIL LTDA	900.000,00	Multa mantida
3	TRF 1ª Reg	2015	2018	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	1.962.477,60	Reforma Parcial da Multa
4	TRF 1ª Reg	2014	2017	WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A	200.510,69	Reforma da Multa
5	TRF 1ª Reg	2016	2018	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	3.645.763,00	Multa mantida
6	TRF 1ª Reg	2016	2017	PEPSICO DO BRASIL LTDA	389.573,59	Reforma da Multa
7	TRF 1ª Reg	2016	2017	TIM CELULAR S/	1.654.236,00	Multa mantida
8	TRF 1ª Reg	2016	2018	BANCO DO BRASIL SA	532.050,00	Sem decisão
9	TRF 1ª Reg	2016	2019	VIA VAREJO SA	7.248.147,59	Reforma Parcial da Multa
10	TRF 1ª Reg	2016	-	BANCO BRADESCO AS	666.200,00	Sem decisão
11	TRF 1ª Reg	2017	2019	TV DIÁRIO LTDA	150.000,00	Multa mantida
12	TRF 1ª Reg	2017	2018	TAM LINHAS AEREAS SA	250.000,00	Multa mantida
13	TRF 1ª Reg	2018	2019	MONDELEZ BRASIL LTDA	1.000.000,00	Multa mantida
14	TRF 3ª Reg	2014	2020	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA	908.886,00	Sem decisão
15	TRF 3ª Reg	2015	2018	PHILIPS DO BRASIL LTDA	287.268,00	Multa mantida
16	TRF 3ª Reg	2016	2017	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	1.857.813,00	Reforma Parcial da Multa

17	TRF 3ª Reg	2017	-	PANASONIC DO BRASIL LTDA	788.916,00	Sem decisão
18	TRF 3ª Reg	2016	2020	NESTLE BRASIL LTDA	382.488,03	Sem decisão
19	TRF 3ª Reg	2017	2019	UNIVERSO ONLINE S/A	100.000,00	Multa mantida
20	TRF 4ª Reg	2018	-	LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	1.158.908,00	Sem decisão



## 5. ANÁLISES JURIMÉTRICAS (Produto 04)

### 5.1 Metodologia

Devido ao baixo tamanho amostral (apenas 20 processos), principalmente quando considerados os grupos por decisão (apenas 2 processos com sentença de reforma parcial da multa e outros 2 processos com sentença de reforma da multa, não é possível a aplicação de testes estatísticos.

As análises de dados realizadas aqui são todas descritivas. As variáveis quantitativas são apresentadas por medidas descritivas como média, desvio-padrão, mínimo, mediana e máximo e variáveis qualitativas são apresentadas por frequência absoluta e relativa.

### 5.2 Resultados

#### 5.2.1 Descrição das características dos Processos Judiciais

As Tabelas 5 e 6 apresentam as descrições das características das sanções e as características dos apelantes, respectivamente.

Tabela 5. Frequência absoluta e relativa das características dos Processos Judiciais.

<b>Caracterização dos Processos Judiciais</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
<b>Jurisdição</b>		
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	13	65
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	6	30
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	1	5
<b>Classe</b>		
Procedimento Comum Cível	16	80
Apelação Cível	4	20
<b>STF</b>		
Não	20	100

<b>STJ</b>		
Não	19	95
Sim	1	5
<b>Ano da Autuação</b>		
2012	1	5
2014	3	15
2015	2	10
2016	8	40
2017	4	20
2018	2	10
<b>Ano da Sentença</b>		
Sem sentença	3	15
2016	1	5
2017	4	20
2018	6	30
2019	4	20
2020	2	10
<b>Tempo entre autuação e sentença</b>		
Sem sentença	3	15
1 - 2 anos	7	35
2 - 3 anos	5	25
3 - 4 anos	3	15
4 - 5 anos	1	5
5 - 6 anos	1	5

---

Pela Tabela 5, observa-se que, dos processos judiciais:

- 65% tramitaram no TRF-1;
- 80% pertencem à classe Procedimento Comum Cível;
- Nenhum migrou para o STF;
- 1 processo migrou para STJ (Apelante Leão Alimentos e Bebidas Ltda);
- As autuações ocorreram entre 2012 e 2018 com sentença entre 2016 e 2020 (com exceção de 3 processos, sem sentença até o presente momento);

- 40% tiveram autuação em 2016;
- 30% tiveram sentença em 2018;
- 35% tiveram duração de 1 a 2 anos (período entre autuação e sentença).

Tabela 6. Frequência absoluta e relativa das características dos CNPJ's dos apelantes.

<b>Caracterização dos CNPJ's dos Apelantes</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
<b>Natureza Jurídica</b>		
Sociedade empresária limitada	12	60
Sociedade anônima aberta	3	15
Sociedade anônima fechada	3	15
Empresa domiciliada no exterior	1	5
Sociedade de economia mista	1	5
<b>Divisão CNAE</b>		
Indústrias de transformação	6	30
Informação e comunicação	4	20
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3	15
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	3	15
Atividades administrativas e serviços complementares	2	10
Saúde humana e serviços sociais	1	5
Transporte, armazenagem e correio	1	5
<b>CNAE</b>		
Atividades de televisão aberta	1	5
Bancos múltiplos, com carteira comercial	2	10
Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	1	5
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1	5
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1	5
Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	2	10
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	1	5

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1	5
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	1	5
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	1	5
Holdings de instituições não-financeiras	1	5
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	1	5
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	1	5
Serviço móvel especializado - SME	1	5
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	2	10
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	1	5
Transporte aéreo de passageiros regular	1	5

Pela Tabela 5, observa-se que, dos apelantes:

- 60% são empresas de sociedade empresária limitada;
- 30% são indústrias de transformação (Wow Nutrition, FCA, Nestlé, LG, Panasonic e Sony) e 20% empresas de informação e comunicação (TIM, TV Diário, Universo Online e Nextel).

Em relação aos motivos das sanções, observa-se que, dos processos judiciais:

- 8 alegam violação a pelo menos aos arts. 4º, caput, I e III e V e 6º, III e IV, todos do Código de Defesa do Consumidor.
- 3 citam a ausência de informações obrigatórias nas embalagens;
- 2 estão relacionados à publicidade irregular e/ou enganosa;
- 2 estão relacionados a oferta, sendo um com prática abusiva, com envio de oferta sem solicitação prévia e expressa do consumidor e um com oferta de investimentos sem as informações devidas.
- 1 se deve a irregularidades na comercialização de seguros e serviços adicionados e da prática abusiva denominada “venda casada”;
- 1 é devido a cobranças ilegais;
- 1 alega o envio de cartão de crédito sem prévia autorização do consumidor;
- 1 declara a imposição de cláusula abusiva;

- 1 declara suposta demora no lançamento de três campanhas de recall de veículos da marca deste fornecedor.

### 5.2.2 Cálculo da taxa de reversão

A Tabelas 7 apresenta as taxas por decisão interpretada do processo judicial: Multa mantida, Reforma Parcial da Multa, Reforma da Multa e Sem decisão, indicando que 30% dos processos ainda não possuem sentença. A Tabela 8 exclui os processos sem decisão, apontando que a taxa de reforma total da multa foi de 14,3% e a taxa de reforma parcial da multa também foi de 14,3%.

Dos dois processos que tiveram reforma parcial da multa, o processo movido pela FCA teve multa reduzida de R\$1,9 milhões para R\$900 mil e o processo movido pela LG teve multa reduzida de R\$1,9 milhões (sem informação no processo judicial do valor final dado pela sentença).

Tabela 7. Frequência absoluta e relativa das decisões dos processos judiciais.

<b>Decisão</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
Multa mantida	9	45
Reforma Parcial da Multa	3	15
Reforma da Multa	2	10
Sem decisão	6	30

Tabela 8. Frequência absoluta e relativa das decisões dos processos judiciais, excluindo processos sem decisão até o presente momento.

<b>Decisão - Excluindo "Sem decisão"</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
Multa mantida	10	71.4
Reforma Parcial da Multa	2	14.3
Reforma da Multa	2	14.3

### 5.2.3 Dosimetria

A Tabela 9 apresenta a descrição dos valores das autuações (valor inicial da multa) por sentença e no total de processos e as Tabelas 10 e 11 foram dispostas para auxiliar nas interpretações das análises.

Tabela 9. Descrição dos valores das autuações (valor inicial da multa) por sentença e no total de processos.

<b>Decisão</b>	<b>n</b>	<b>Média</b>	<b>DP*</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Mediana</b>	<b>Máximo</b>
Multa mantida	10	1,531,041	2,288,036	75,000	593,634	7,248,148
Reforma Parcial da Multa	2	1,910,145	74,009	1,857,813	1,910,145	1,962,478
Reforma da Multa	2	295,042	133,688	200,511	295,042	389,574
Sem decisão	6	739,575	276,732	382,488	727,558	1,158,908
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>1,207,912</b>	<b>1,662,834</b>	<b>75,000</b>	<b>727,558</b>	<b>7,248,148</b>

DP: Desvio-Padrão

Dos valores das autuações (valor inicial da multa), observa-se que:

- Os valores variam entre R\$75 mil e R\$7.2 milhões;
- Os dois processos que tiveram reforma parcial da multa foram autuados em torno de R\$1.9 milhão;
- No entanto, os dois processos com maiores valores de autuações (R\$3.6 e R\$7.2 milhões) tiveram multa mantida.
- Os dois processos com reforma da multa foram autuados com valores de R\$200 mil e R\$90 mil, respectivamente.
- Todas as autuações aplicadas a Empresas de Informação e Comunicação foram mantidas (4 processos);
- Das 6 autuações aplicadas a Indústrias de Transformação: 1 multa foi mantida, 1 multa foi reformada, 2 multas tiveram reforma parcial e 2 ainda não têm decisão.

Tabela 10. Banco de Dados resumido com marcadores distintos por decisão.

<b>Autor / Apelante</b>	<b>Multa Inicial</b>	<b>Decisão</b>	<b>Cód Divisão CNAE</b>
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	75,000.00	Multa mantida	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
UNIVERSO ONLINE S/A	100,000.00	Multa mantida	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TV DIÁRIO LTDA	150,000.00	Multa mantida	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A	200,510.69	Reforma da Multa	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
TAM LINHAS AEREAS SA	250,000.00	Multa mantida	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
PHILIPS DO BRASIL LTDA	287,268.00	Multa mantida	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
NESTLE BRASIL LTDA	382,488.03	Sem decisão	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
PEPSICO DO BRASIL LTDA	389,573.59	Reforma da Multa	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL SA	532,050.00	Sem decisão	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
BANCO BRADESCO AS	666,200.00	Sem decisão	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
PANASONIC DO BRASIL LTDA	788,916.00	Sem decisão	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
SONY BRASIL LTDA	900,000.00	Multa mantida	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA	908,886.00	Sem decisão	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
MONDELEZ BRASIL LTDA	1,000,000.00	Multa mantida	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	1,158,908.00	Sem decisão	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
TIM CELULAR S/	1,654,236.00	Multa mantida	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	1,857,813.00	Reforma Parcial da Multa	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	1,962,477.60	Reforma Parcial da Multa	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	3,645,763.00	Multa mantida	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
VIA VAREJO SA	7,248,147.59	Multa mantida	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Tabela 11. Banco de Dados resumido com marcadores distintos por decisão e ordenação por Divisão CNAE.

Divisão CNAE	Autor / Apelante	Multa Inicial	Decisão
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	PEPSICO DO BRASIL LTDA	389,573.59	Reforma da Multa
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	MONDELEZ BRASIL LTDA	1,000,000.00	Multa mantida
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	BANCO DO BRASIL SA	532,050.00	Sem decisão
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	BANCO BRADESCO AS	666,200.00	Sem decisão
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	3,645,763.00	Multa mantida
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA	908,886.00	Sem decisão
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E	LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	1,158,908.00	Sem decisão



MOTOCICLETAS					
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	VIA VAREJO SA	7,248,147.59	Multa mantida		
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A	200,510.69	Reforma da Multa		
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	NESTLE BRASIL LTDA	382,488.03	Sem decisão		
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	PANASONIC DO BRASIL LTDA	788,916.00	Sem decisão		
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	SONY BRASIL LTDA	900,000.00	Multa mantida		
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	1,857,813.00	Reforma Parcial da Multa		
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	1,962,477.60	Reforma Parcial da Multa		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	75,000.00	Multa mantida		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UNIVERSO ONLINE S/A	100,000.00	Multa mantida		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TV DIÁRIO LTDA	150,000.00	Multa mantida		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TIM CELULAR S/	1,654,236.00	Multa mantida		
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	PHILIPS DO BRASIL LTDA	287,268.00	Multa mantida		
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	TAM LINHAS AEREAS SA	250,000.00	Multa mantida		

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O baixo tamanho amostral, não previsto no início do projeto, atuou como fator limitante para a realização de objetivos como cálculo da probabilidade do efetivo recolhimento da multa, o valor aplicado e o comportamento estratégico dos fornecedores no processo sancionatório.

O banco de dados de Processos Judiciais foi de apenas 20 processos, e quando considerados os grupos por decisão - apenas 2 processos com sentença de reforma parcial da multa e outros 2 processos com sentença de reforma da multa, não tornando possível a aplicação de metodologias estatísticas propostas como regressão logística e árvore de decisão.

No entanto, os dados sugerem que o valor da autuação não impacta na decisão e que a dosimetria utilizada pela Senacon está concisa dado que as taxas de reforma total da multa e reforma parcial foram baixas (14,3% e 14,3%, respectivamente).

A taxa de reforma dos dois processos com maiores valores de autuações (R\$3.6 e R\$7.2 milhões) tiveram multa mantida, informações relevantes que apontam a assertividade da dosimetria vigente. Já os dois processos que tiveram reforma parcial da multa foram autuados em torno de R\$1.9 milhão, que são os terceiro e quarto maiores valores de multas aplicados. Estas autuações foram aplicadas para indústrias de transformação (LG e FCA). Os dois processos com reforma da multa foram autuados com valores de R\$200 mil e R\$90 mil, respectivamente, autuações com valores abaixo da média geral (R\$1,2 milhão) e mediana (R\$728 mil).

## **7. CONCLUSÃO**

O produto apresentou a realização de análises jurimétricas sobre características das sanções, dosimetria e taxa de reversão. Em relação a aplicação de metodologia estatística para construção de parâmetros que subsidiem o processo sancionatório; administrativo na defesa do consumidor e a formulação de termos de ajuste de conduta, houve a limitação do tamanho da amostra para aplicação de testes estatísticos. Entretanto, as análises exploratórias foram aprofundadas e evidenciaram que o processo sancionatório e dosimetria vigente utilizados nos processos da Senacon estão consistentes e assertivos.